



O.S.: 34373N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: JEANS SINTÉTICO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

METODOLOGIAS E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

 • **TEMPERATURA:** 20 °C

 • **UMIDADE:** 68,8 %

• ESPESSURA

METODOLOGIA
RESULTADOS
NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777

TOTAL
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00

 $X = 0,88 \text{ mm}$
Nº DE CORPOS DE PROVA: 05

 $Cv = 1,14 \%$

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELLE PISCOTTANO LOPEZ

Signalário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

 Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
 E-mail: interface@interface.eng.br

 CEP: 11013-161
 Site: www.interface.eng.br

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/192112504229578390831>


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042295...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.ipb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:13:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

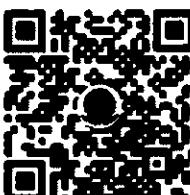
¹Código de Autenticação Digital: 192112504229578396831-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

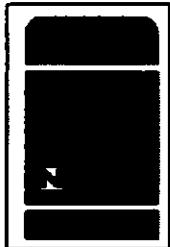
00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb255d0f3b29fec467635ed138f4633b070c1ea126f4ea573d156d6ee8e49e2075679c6a32e067aec21b3870656b149de7a0e10e1357075e0fa685362abb8b462





RELATÓRIO DE ENSAIOS TÊXTEIS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com
ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0563



O.S.: 34366A/22



SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: JEANS SINTÉTICO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 28/01/2022

METODOLOGIAS E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

• **TEMPERATURA:** 21,1 °C

• **UMIDADE:** 64,5 %

• GRAMATURA

METODOLOGIA

RESULTADOS

NORMA: ABNT NBR 10591:2008

TOTAL

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-16-rev.03

$X = 548,53 \text{ g/m}^2$

Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05

$Cv = 1,04 \%$

ÁREA: 100 cm²

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

INTERFACE ADUANEIRA
EMILYELLE PECORATO LOPES

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobestos.not.br/documento/192112504221211394368>

CARTÃO Autenticação Digital Código: 192112504221211394368-1
Data: 26/04/2022 08:30:38
Valor Total de Ato: R\$ 5,02
Selô Digital Tipo Normal C: ALEXANDRE WITZKE



Certidão Azevêdo Bestos
Av. Presidente Dutra, numero: 1100
Salão das Beiras, sala: Praça - 1º Piso
04324-020 - certidao@azevedobestos.com.br
<http://www.azevedobestos.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.8170-0 - Cartório Azevêdo Bestos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

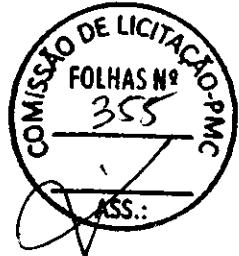
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042212...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.ipb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha nesse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:12:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

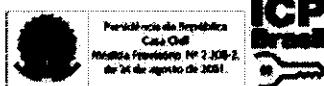
¹Código de Autenticação Digital: 192112504221211394986-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

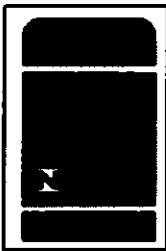
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b0080ed28881602c12c00924da3fafaf200892eff2b0698b8c3cd189eb7c80da8de77a0e10e1357075a0f
a685382abb8b462



RELATÓRIO DE ENSAIOS TÊXTEIS

Laboratório de Emissão acreditado pela Cgcre de acordo com
ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0553

O.S.: 34368A/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA**CONTATO:** MOAB**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** MESCLA SINTÉTICO**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 28/01/2022**METODOLOGIAS E RESULTADOS****CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008**PROCEDIMENTO N°:** INT-LT-01-rev.05• **TEMPERATURA:** 21,1 °C• **UMIDADE:** 64,5 %• **GRAMATURA****METODOLOGIA****RESULTADOS****TOTAL** $X = 435,07 \text{ g/m}^2$ $Cv = 3,38 \%$

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO AUTORIZANTE
MICHELE PRACOTTOIANO LOPES
INTERFAC Engenharia Aduaneira
PROJETO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTOS

Signatário Autorizado

/ m.p.t.

1/1

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.brCEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

CARTORIO: Autenticapão Digital Código: 192112504223142952041-1
Data: 28/01/2022 09:20:42
Valor Total do Ato: R\$ 0,02
Selos Digitais Tipo Normal C: AJODCB9977-73077,

**Cartório Azevedo Bastos**

Ave. Presidente Dutra, nº 1999
Centro das Beiras, Jd. Presidente - PB
043 3244-0414 - www.cenad.org.br/autenticidade
azavedobastos@cenad.org.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042231...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:46:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504223142952041-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d09fe6bc05bb255d0f3b29fec467635ed1384b33b0e735d2289ba86639e0637fef575e2a13af047e09db4411c3771b28e900f396157a0e10e1357075a0f8685382abb8b462





O.S.: 34375N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA**CONTATO:** MOAB**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** MESCLA SINTÉTICO**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 31/01/2022**METODOLOGIAS E RESULTADOS****CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.05**• TEMPERATURA:** 20 °C**• UMIDADE:** 68,8 %**• ESPESSURA****METODOLOGIA****RESULTADOS****NORMA DE REFERÊNCIA:** ASTM D 1777
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05**TOTAL** $X = 0,41 \text{ mm}$ $Cv = 1,35 \%$

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELLE PIREOTTANO LOPES

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18
Tel: (13) 3234-3058
membro IBAPE 1445Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.brCEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042211...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válio Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:10:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

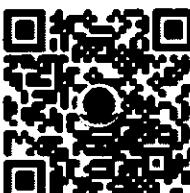
¹Código de Autenticação Digital: 192112504221137226923-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

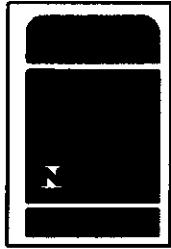
00005b1d734fd94f057fd2d60fe6bc05bb255d0f3b29fc487635ed13864b33b00933841588ad78ef0cc2a639b9626fa4129113d53242791a3523699be4c0c867a0e10e1357075a0fa665382acbb8b462



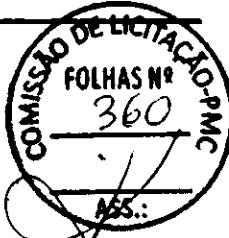


RELATÓRIO DE ENSAIOS TÊXTEIS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com
ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0653



O.S.: 34376A/22



SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 28/01/2022

METODOLOGIAS E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

• **TEMPERATURA:** 21,1 °C

• **UMIDADE:** 64,5 %

• GRAMATURA

METODOLOGIA

RESULTADOS

TOTAL

X = 405,90 g/m²

Cv = 1,21 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente à amostra e não enviada e encerrada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELLE PESCHOTTANO LOPES



Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192112504224663920661>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 192112504224663920661
Data: 28/04/2022 06:30:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selos Digitais Tipo Normal C: AMXZP9190-22865



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Dutra, nº 1000
Centro São Gonçalo, Rio de Janeiro - RJ
(21) 2624-5001 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendipes e Tabelionato de Notas, sob medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042246...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/seletivo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:14:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

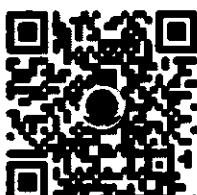
¹Código de Autenticação Digital: 192112504224653920561-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

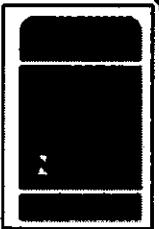
00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bb255d0f3b29fec467635ed138fb4b33b0aa452842cbc7e7469621bef8ce084dddb4c560e417a7713252f9df1d2e1d30e7a0e10e1357075e0f3685382abb8b462





RELATÓRIO DE ENSAIOS TÉXTEIS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cogni de acordo com
ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0863



O.S.: 34378A/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 28/01/2022

METODOLOGIAS E RESULTADOS

CONDICÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

• TEMPERATURA: 20,7 °C

• UMIDADE: 66,7 %

• LARGURA DE NÃO-TECIDOS E TECIDOS PLANOS

METODOLOGIA

NORMA: ABNT NBR 10589:2006

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-21-rev.04

Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 03

RESULTADOS

X = 154,07 cm

Cv = 0,10 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente à amostra e não envolvida e encerrada. O restante da amostra ficará armazenado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retomada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outras finalidades só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO FERREIRA
RODRIGO FERREIRA LOPEZ

Signatário Autorizado

/ m.p.t.

1/1

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 06/10/18
Tel: (13) 3234-3058
membro IBAPF 1445

Rua Dras Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://seuredobrasil.not.br/documento/192112504220996414350>



Autorização Digital Oficial: 192112504220996414350
Data: 2022/02/02 09:26:34
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Selo Digital Tipo Firmado C: A9E8D79A-429C-4



Cartório Administrativo
Av. Conselheiro Ferreira de Lima, 1111
Centro Administrativo da Prefeitura
do Município de São Paulo
CEP: 01030-000
Fone/Fax: (11) 3234-3058
Site: www.interface.eng.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendentes e Testamentos e Tabelião/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CJU - artigo 22. eletrônico www.caenid.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CJU - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042209...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:08:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

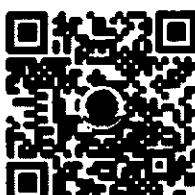
¹Código de Autenticação Digital: 192112504220996414350-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05bb255d0f3b29fec467635ed13864b33b0938bb5eeffdf116c25431f5bf26c56c099c3fbf2c88865ca8c85deefb8c5b17d7e10e1357075e0fa885382abb8b462





O.S.: 34379N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

RESUMO DO RELATÓRIO

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO N°: INT-LT-01-rev.05

• **TEMPERATURA:** 20 °C

• **UMIDADE:** 68,8 %

LIGAMENTO

METODOLOGIA

RESULTADO

NORMA: ABNT NBR 12996:1993 / ABNT NBR 12546:2017

DERIVADO DE TELA

PROCEDIMENTO N°: INT-LT-19-rev.03 - TECIDO PLANO

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e encerrada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
MICHELLE PRACOTTO LOPEZ
A assinatura é válida, pois foi verificada
corretoamente.

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192112504222919737981>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 192112504222919737981-1
Data: 25/04/2022 08:39:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selos Digitais Tipo Normal C: AMX98199-BEDC



Cartório Azevedo Bastos

Az. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro São Benedito, João Pessoa - PB
(83) 3234-3058 - azebastos@azebastosnot.br
<http://www.azebastosnot.br/>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendentes e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042229...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela noiosa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:18:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 192112504222919737961-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b022203fd8214584114d049132a1fc42cb3e43b2c41894f1886efc0485563441a97a0e10e1357075ae0f8685382abb8b462





O.S.: 34380N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

METODOLOGIA E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO N°: INT-LT-01-rev.05

• **TEMPERATURA:** 20 °C

• **UMIDADE:** 68,8 %

• ESPESSURA

METODOLOGIA

RESULTADOS

TOTAL

X = 0,45 mm

Cv = 1,85 %

NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777

PROCEDIMENTO N°: INT-LT-33-rev.00

Nº DE CORPOS DE PROVA: 05

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
MICHELLE PISCOTTANO LOPES
A assinatura digital é uma forma segura de identificar
electronicamente os documentos digitais.

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev. 1 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPÉ 1445

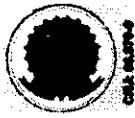
Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192112504229000068669>



CARTÔNO Autenticação Digital Código: 192112504229000068669-1
Data: 20/04/2022 08:39:32
Valor Total de Ato: R\$ 5,02
Selô Digital Tipo Normal C: AMX20191-EXLD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro São Benedito, Altos/PB
043 3624-2200 - cartorio@azevedobastosnot.br
www.azevedobastosnot.br

Vizinho Azevêdo do M. Coordenador
Técnico



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tabelionato de Notas. Proviniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proviniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042290...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:07:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderão ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504229089088669-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d6f3b29fec467636ed136f4b33b0ef4ce0f37903e528720aa6d8502b03e262d3d4602c46d2c2883006f926403e97a0e10e1357075e0fa885382bb6b462





O.S.: 34381N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

METODOLOGIA | INSTRUMENTOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- **TEMPERATURA:** 20 °C

- **UMIDADE:** 68,8 %

• DETERMINAÇÃO DE POLÍMEROS APÓS PIRÓLISE

ANÁLISE QUALITATIVA	EVIDÊNCIAS DA ANÁLISE	RESULTADO
NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 3677	<p>34381 - spes pirrol, 2022-01-31(16-28-04)(1)</p> <p>2950.00 0.620</p> <p>2850.00 0.230</p> <p>1720.489 0.240</p> <p>1540.672 0.734</p> <p>1450.886 1.775</p> <p>1350.000 0.814</p> <p>1270.485 0.240</p> <p>1170.004 0.914</p> <p>1040.000 0.770</p> <p>720.000 1.014</p> <p>Amostra tratada com Clorofórmio PA</p>	<p>De acordo com a interpretação do espectro e comparação com a bibliografia, conclui-se que a amostra possui características semelhantes às de um polímero baseado em Policloro de Vinila (PVC) com plastificante.</p>

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA
MICHELE PICCOTTANO LOPES
Apoio Técnico e Administrativo da Interface - SP



Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev. 1 - Apr. 05/10/18
Tel: (13) 3234-3058
membro IBAPE 1445

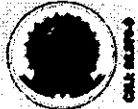
Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

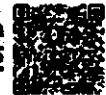
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Basílio - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendentes e Tuteis/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 192112504220698481701
Data: 26/04/2022 08:56:48
Valor Total de Ato: R\$ 5,02
Selos Digitais Tipo Normal C: AMXZ8391-TW938;



Cartório Azevedo Basílio
Av. Presidente Dutra, nº 1165
Entre os Estados, João Pessoa - PB
(83) 3234-3058 - carteria@azevedobestos.not.br
<http://azevedobestos.not.br>



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042298...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/ato-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

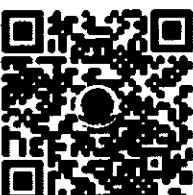
¹Código de Autenticação Digital: 19211250422988491701-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

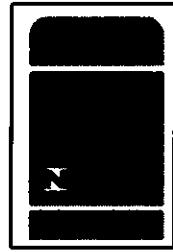
00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b0e480b31b1ee05fb26031acf702b57a17fa2e9da9638e63b51c244728cc0dd81b7a0e10e1357075a0fa685382abb8b462





RELATÓRIO DE ENSAIOS TÊXTEIS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com
ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0663



O.S.: 34369A/22



ASS.:

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

METODOLOGIA | RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

• **TEMPERATURA:** 20 °C

• **UMIDADE:** 68,7 %

• ANÁLISE QUANTITATIVA

METODOLOGIA	DESCRÍÇÃO DA AMOSTRA	RESULTADOS
TECIDO PLANO RESINADO		
TRAMA (Fio de filamentos azul): Fios de filamentos sintéticos contínuos de poliéster texturizados.		
NORMAS: ABNT NBR 13538:1995; ABNT NBR 11914:1992		100 % POLIÉSTER
	URDUME (Fio de filamentos azul): Fios de filamentos sintéticos contínuos de poliéster texturizados.	

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente à amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHÉLLE PRICOTTAMO LOPES

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18
Tel: (13) 3234-3058
membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192112504222510612997>



CARTORIO Autenticador Digital Código: 192112504222510612997-1
Data: 28/04/2022 08:39:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selos Digitais Tipo Normal C: AJDX59293-PEED;



Certidão Azulado Bastos
Av. Presidente Dutra - 1140
Belém das Missões, Rio Grande - RS
(51) 3244-6704 - certidoadazulbastos@bol.com.br
www.certidoadazulbastos.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendentes e Tabelionato de Notas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

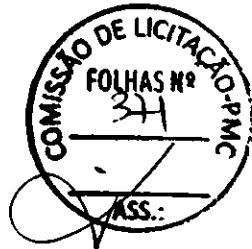
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042225...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registrarial no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:19:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

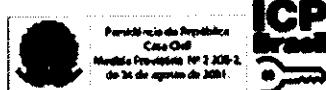
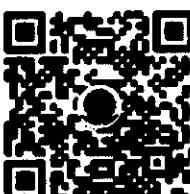
¹Código de Autenticação Digital: 192112504222510812987-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

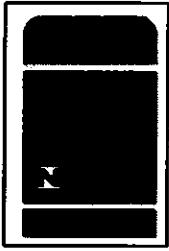
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05bb256d0f3b29fec467635ed130f4b3360b733db38506ee513708c8ca14636bcc1b5e53598ac15274fb41f14bf468db27a0e10e1357075e0fa685362abb6b462



RELATÓRIO DE ENSAIOS TÉXTEIS

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com
ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0663

O.S.: 34724A-2/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA**CONTATO:** MOAB**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** OXFORD PLASTIFICADO**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 29/03/2022**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 01/04/2022**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008**PROCEDIMENTO N°:** INT-LT-01-rev.07**• TEMPERATURA:** 20,4 °C**• UMIDADE:** 63 %**• GRAMATURA****METODOLOGIA****RESULTADOS****NORMA:** ABNT NBR 10591:2008**TOTAL****PROCEDIMENTO N°:** INT-LT-16-rev.03 $X = 317,10 \text{ g/m}^2$ **Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05 $Cv = 4,47 \%$ **ÁREA:** 100 cm²

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34724A/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

MICHELLE PRICOTTANO LOPES

Signatário Autorizado

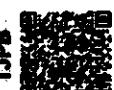
/ La.c.p.q.t.

1/1

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPF 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.brCEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br**Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1465
Sobras do Barão, João Pessoa - PB
052 3044-5562 | www.cartorioazevedobastos.com.br
cartorioazevedobastos@gmail.comWilton Azevedo da M. Carvalho
Técnico

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042275...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:33:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

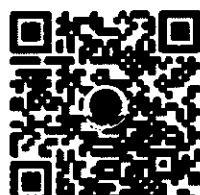
*Código de Autenticação Digital: 192112504227513927807-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b00fb0bd3d120e7dc8b39e837100d06cb668d25061fb652436f3fb22cc7d72667a0e10e1357075e0fa685362abb8b462





O.S.: 34725N-2/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: OXFORD PLASTIFICADO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 29/03/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 01/04/2022

METODOLOGIA E RESULTADOS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.07

• TEMPERATURA: 20,3 °C

• UMIDADE: 62,4 %

• LIGAMENTO

METODOLOGIA	RESULTADO
NORMA: ABNT NBR 12998:1993 / ABNT NBR 12546:2017 PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-19-rev.03 - TECIDO PLANO	TELA

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34725N/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

 INTERFAC
MICHELLE PIRETTANO LOPES
INTERFAC

Signatário Autorizado

/t.a.c.p.q.t.

1/1

FOR-239 - Rev. 1 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

 Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

 CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobestos.net.br/documento/192112504220226778664>

 Autenticação Digital Código: 192112504220226778664
Data: 20/04/2022 06:29:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selos Digitais Tipo Normal C: AMXZ98994-L999

 Cartório Azevedo Bestos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Santos - São Paulo, CEP 11013-161
Fone: (13) 3234-3058 - cartorio@azevedobestos.com.br
<http://www.azevedobestos.com.br>


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Canto do Azevedo Bestos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intertítulos e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2/200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042202...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:16:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504220228776664-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d89fe8bc05bb255d6f3b29fec467635ed13844b33b01cae079c91e10fd9109420f82ebad4718d70e7bb5776ff5811612ef408b3647a0e10e1357075e0fa685382abb8b462





O.R.: 34726N-2/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: OXFORD PLASTIFICADO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 29/03/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 01/04/2022

METODOLOGIA E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO N°: INT-LT-01-rev.07

• **TEMPERATURA:** 20,3 °C

• **UMIDADE:** 62,4 %

• ESPESSURA

METODOLOGIA

RESULTADOS

NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777
PROCEDIMENTO N°: INT-LT-33-rev.00
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05

TOTAL

X = 0,35 mm

Cv = 1,61 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34726N/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

MICHELINE PISCOTTO LOPEZ
Agradecemos seu interesse por nossos serviços.
Atenciosamente,
MICHELINE PISCOTTO LOPEZ

Signatário Autorizado

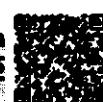
/t.a.c.p.q.t.

1/1

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18
Tel: (13) 3234-3058
membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042225...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha nesse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:18:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

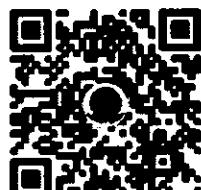
¹Código de Autenticação Digital: 192112504222537135611-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d9f3b29fec467635ed138f4b33b019704363f055cd453fe8145e08cc2147136b24862941e96f2de9e9d8252b98787a0e10e1357075e0fa665362abb8b462



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042248...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.ipb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:34:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

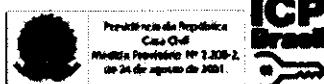
¹Código de Autenticação Digital: 192112504224874765772-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

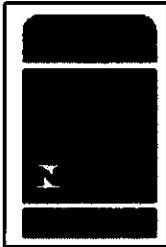
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed136f4b33b02e4ec4ea38e7e67e4013102a543356a20c0da73796e80d66f928d77e48cc0e7a0e10e1357075e0
fe685382abb8b462



RELATÓRIO DE ENSAIOS TÊXTEIS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com
ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0663

O.S.: 34367A/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA**CONTATO:** MOAB**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** RIPSTOP**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 28/01/2022**METODOLOGIA E RESULTADOS****CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008**PROCEDIMENTO N°:** INT-LT-01-rev.05**• TEMPERATURA:** 21,1 °C**• UMIDADE:** 64,5 %**• GRAMATURA****METODOLOGIA****RESULTADOS****TOTAL** $X = 386,35 \text{ g/m}^2$ $Cv = 2,57 \%$

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e encerrada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

 BIANCHELLE FRICCIOTTI LOPES
 Autenticação digital realizada por meio de assinatura eletrônica

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

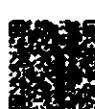
FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

Número IBAPE 1445

Rua: Bras Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.brCEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.brConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/19211250422179836580>
CARTÃO Autenticação Digital Código: 19211250422179836580-1
 Data: 20/04/2022 06:59:58
 Valor Total de Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMXZ9897-402CQ

Certório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Kennedy, nº 1140
 Bairro das Flores, João Pessoa - PB
 58030-000 - e-mail: certorio@azavedobastos.com.br
<http://www.azavedobastos.com.br>

 Vilmar Azevedo de M. Bastos
 Testemunha


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendipes e Tutelipes, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042253...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:36:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

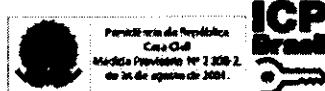
¹Código de Autenticação Digital: 192112504225387158984-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

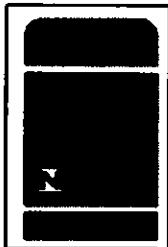
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed1384b33b0c728c26b1096002b6c2887e620bf28a62df3ef949b06846c818b309161a11c127a0e10e1357075e0fa685382abb8b462



RELATÓRIO DE ENSAIOS TÊXTEIS

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com
ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0663

O.S.: 34727A-2/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA**CONTATO:** MOAB**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** TELA POLIÉSTER VOLLEY**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 29/03/2022**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 01/04/2022

INTRODUÇÃO E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.07

- **TEMPERATURA:** 20,4 °C
- **UMIDADE:** 63 %

• GRAMATURA

METODOLOGIA

RESULTADOS

NORMA: ABNT NBR 10591:2008**X =** 35,49 g/m²**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-18-rev.03**Cv =** 5,07 %**Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05**ÁREA:** 100 cm²

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34727A/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

INTERFAC
MICHELINE PRICOTTANO LOPES
E-mail: interface@interface.eng.br

Signatário Autorizado

/ la.c.p.q.t.

1/1

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

Rue Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.brCEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.brConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobestios.not.br/documento/192112504222757132680>

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Código: 192112504222757132680-1
Data: 20/04/2022 08:30:58
Valor Total do Ato: R\$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AX025008-H1Y6WZ

**Cartório Azevêdo Bestões**

Av. Presidente Dutra - numero 1146
Bairro das Flores, João Pessoa - PB
CEP 50020-000 - e-mail: azvedobestios@azvedobestios.com.br

Viajante Autenticado por M. Carvalho
Título:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bestões - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendentes e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042227...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:38:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

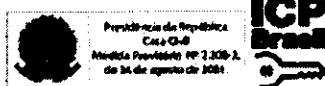
¹Código de Autenticação Digital: 192112504222757132680-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc050b255d0f3b29fec467635ed1394b33b08cba2951cd8745af7d2c2d54f36c4dc94cd5d7f9713066630362d862a01db4c7a0e10e1357075e0f
a685382abb8b462





O.R.: 34728N-2/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: TELA POLIÉSTER VOLLEY

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 29/03/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 01/04/2022

METODOLOGIAS E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.07

• **TEMPERATURA:** 20,3 °C

• **UMIDADE:** 62,4 %

• LIGAMENTO

METODOLOGIA

RESULTADO

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-53-rev.00

MALHA DE URDUME

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34728N/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

MICHELLE PRISCOTTANO LOPES
Assistente de Contabilidade

Signatário Autorizado

/l.a.c.p.q.t.

1/1

FOR-239 - Rev. 1 - Apr. 05/10/18
Tel: (13) 3234-3058
membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.br



CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL Cód.º: 192112504225563649188-1
Data: 20/04/2022 09:49:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,00
Selos Digitais Tipo Normal C: A00000010-40CM;



Certificado Assinado Eletronicamente
Av. Presidente Dutra - 1145
Centro das Artes, João Pessoa - PB
(83) 3234-3058 - certificacao@interface.eng.br
<http://www.certificacaointerface.com.br>

Vídeo Assinado em 04.04.2022
Título:



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042255...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTENDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intendências e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:40:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504225553649186-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b0390e0136e229ab8a2d734b62af610e1efbf4771b800bafe916238ebcae9bcf7a0e10e1357075a0f
a685382abb8b482





O.S.: 34729N-2/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: TELA POLIÉSTER VOLLEY

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 29/03/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 01/04/2022

METODOLOGIA E RESULTADOS
CONDICÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO N°: INT-LT-01-rev.07

 • **TEMPERATURA:** 20,3 °C

 • **UMIDADE:** 62,4 %

 • **ESPESSURA**
METODOLOGIA
RESULTADOS
NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777

X = 0,42 mm

PROCEDIMENTO N°: INT-LT-33-rev.00

Cv = 4,12 %

Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34729N/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 20 de abril de 2022.

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18

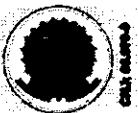
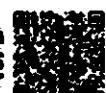
Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

 Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
 E-mail: interface@interface.eng.br

 CEP: 11013-161
 Site: www.interface.eng.br

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192112504222383834324>

 Autenticador Digital Código: 192112504222383834324-1
 Data: 20/04/2022 08:39:24
 Valor Total de Ato: R\$ 0,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AN0000000000000000

Centro Avançado de Eletrônica
 Av. Presidente Dutra, nº 1100
 Setor São Brás, João Pessoa - PB
 CEP: 58020-000 - www.caen.org.br
 Valor Autenticado: R\$ 0,02
 Código: 192112504222383834324-1


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tabelionato de Notas, no termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042223...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.pb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:36:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

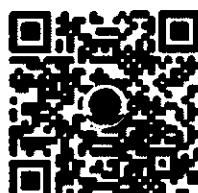
¹Código de Autenticação Digital: 192112504222383834324-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d0f3b29fec467635ed1384fb33b0063e03bf1c85236889cd9f053b9f65fb47ccb61aac477c68b979a2b9e6abe57a0e10e1357075a0f
a685382abb8b462





O.S.: 34364N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA**CONTATO:** MOAB**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** VIVO**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 28/01/2022**METODOLOGIAS E RESULTADOS****CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008**PROCEDIMENTO N°:** INT-LT-01-rev.05• **TEMPERATURA:** 21,1 °C• **UMIDADE:** 64,5 %• **GRAMATURA****METODOLOGIA****RESULTADOS****NORMA REFERÊNCIA:** ABNT NBR 10591:2008 $X = 1707,20 \text{ g/m}^2$ **PROCEDIMENTO N°:** INT-LT-16-rev.03 $Cv = 2,41 \%$ **Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05**ÁREA:** 0,25 cm²

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e encerrada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELLE FRACIOTTANO LOPES

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev. 1 - Apr. 05/10/18
Tel: (13) 3234-3058
membro IBAPE 1445Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.brCEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.brConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobestos.not.br/documento/192112504226387158984>

Autenticador Digital Código: 192112504226387158984-1
Data: 28/01/2022 09:39:57
Valor Total do Ato: R\$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMXZK999-T77PT



Caráter Azevêdo Bestos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Salvador - Bahia, 40130-000
(71) 3234-3058 | www.azevedobestos.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Caribto Azevedo Bestos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intituições e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042253...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tuteias com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

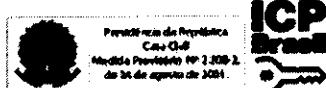
¹Código de Autenticação Digital: 192112504225387158984-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d80fe6bc05bb255d8f3b29fec467635ed13864b33b00172fbff980140a4d6a014da918b77f2df5ef949b06848c818b309161a11c127a0e10e1357075e0fa685382abb8b462





O.S.: 34371N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA**CONTATO:** MOAB**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** VIVO**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 31/01/2022**METODOLOGIAS E RESULTADOS****CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.05• **TEMPERATURA:** 20 °C• **UMIDADE:** 68,8 %• **ESPESSURA****METODOLOGIA****RESULTADOS****NORMA DE REFERÊNCIA:** ASTM D 1777
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05**X =** 1,04 mm**Cv =** 1,46 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e encaminhada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELLE PRECOTTARIO LOPES

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
E-mail: interface@interface.eng.brCEP: 11013-161
Site: www.interface.eng.brConfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobestos.not.br/documento/102112504220042012517>

CARTÃO Autenticador Digital Código: 102112504220042012517-1
Data: 26/04/2022 08:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: A002001143906



Certificado Azulado Bestos
Av. Presidente Kennedy, Pernambuco - 1146
Barreiros São Paulo, São Paulo - PB
05300-000 | Fone: (83) 3234-3058 | Fax: (83) 3234-3059
E-mail: interface@interface.eng.br

Vítor Azevêdo da M. Conde
Técnico



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bestos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendentes e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnesd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonário de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - anexo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042200...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:42:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

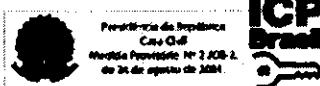
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 192112504220042012517-1
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa8bc05bb255d9f3b29fec467635ed136fb33b089908dc7e3742b061512652143600d68d4ff414fb4c5a0c6254002f1c72fb3f07a0e10e1357076a0fa085362abb8b482





O.S.: 34363N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: ZÍPER

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAJO: 28/01/2022

METODOLOGIAS E RESULTADOS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAJO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

 • **TEMPERATURA:** 21,1 °C

 • **UMIDADE:** 64,5 %

• GRAMATURA
METODOLOGIA
RESULTADOS
NORMA: ABNT NBR 10591:2008

ZÍPER - TECIDO PLANO
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-16-rev.03

 $X = 176,11 \text{ g/m}^2$
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05

 $Cv = 2,31 \%$
ÁREA: 1,44 cm²

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

 Rua Bras Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
 E-mail: interface@interface.eng.br

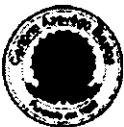
 CEP: 11013-161
 Site: www.interface.eng.br


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042225...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X(2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:42:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504222564651261-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb256d6f3b29fec467635ed138f4b33b0d04ddedc7e2065b719d8d42257dd95e8e5e0d41410e22b8242327df00158718f7a0e10e1357075a0fa885382abb8b462





O.S.: 34370N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: ZÍPER

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

METODOLOGIAS / RESULTADOS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

 • **TEMPERATURA:** 20 °C

 • **UMIDADE:** 68,8 %

• ESPESSURA
METODOLOGIA
RESULTADOS
NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00

Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05

ZÍPER - TECIDO PLANO
X = 0,43 mm
Cv = 3,80 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

 Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP
 E-mail: interface@interface.eng.br

 CEP: 11013-161
 Site: www.interface.eng.br

 FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18
 Tel: (13) 3234-3058
 membro IBAPE 1445

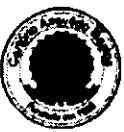

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/1921125042237...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos fiscais, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:43:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

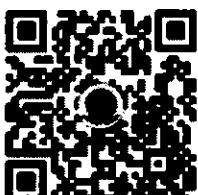
'Código de Autenticação Digital: 192112504223717611496-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b0631189e786a236900d963ee8d76b8328439adbd39b39fdd12680e8091008f41b7a0e10e1357075a
0fa685382abb8b482





PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

CRISÓPOLIS/BA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2022

EMPRESA: Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia - EI - ME CNPJ: 40.557.554/0001-09

ENDEREÇO: Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA CEP: 44.710-000

INSC. ESTADUAL: 175.738.391 ME

TEL. DE CONTATO.: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalves@gmail.com / claudioserrolandia.licitacao@gmail.com

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Claudio Gonçalves da Silva, Sócio - Administrador, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente à rua Justiniano Gonçalves, 215, Cinelex, Serrolândia-BA, CEP: 44.710-000, CNH: 04462235124, CPF: 032.348.615.01.

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB AG: 3289 C/C: 41.113-2 N756

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia

40.557.554/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara
Serrolândia-BA
CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalves@gmail.com



OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PERSONALIZADOS OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LICITAÇÃO N° 043

1	Pasta: medidas, 37x31x06, bolsa em courano (couro sintético), acabamento interno completo em TNT preto, com divisórias para caneta e notebook em tela. Fechamento em zíper reforçado nº 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 : 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m ² GM CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) pingente tipo chick, comportamento frontal em meiaça sintética seguindo normas de ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com gramatura de x = 435,07 g/m ² e cv = 3,38 % (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço), alça de mão em material begilex e alça de ombro confeccionado em fita tecido 100% poliéster, acessórios plásticos, na parte interna da pasta reforço em material rip stop seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 386,35 g/m ² e cv = 2,57%, espuma pvc 4 mm para proteção do notebook acabamento com falso de PVC no corpo da bolsa.	300	UNID.	CM	CMPFC001	66,00	R\$ 19.800,00	
2	Bolsa ecológica 37x37 cm, desenvolvida dentro dos padrões de sustentabilidade, através de tecido 100% algodão, com slogan da SEDUC.	150	UNID.	CM	CMPFC002	28,90	R\$ 4.335,00	
3	Camisa polo careca, confeccionada em malha 100% algodão, na cor laranja, nos tamanhos m, g e gg, personalizada com slogan do tema da jornada pedagógica.	400	UNID.	CM	CMPFC003	33,14	R\$ 13.256,00	
4	Copo térmico, 350ml, com tampa, na cor preta, com slogan da SEDUC.	300	UNID.	CM	CMPFC004	53,00	R\$ 15.900,00	
5	Pendrive giratório 16 gigas, com a parte em alumínio personalizado com slogan da SEDUC.	300	UNID.	CM	CMPFC005	36,00	R\$ 10.800,00	
6	Estojo m formato retangular : medidas, 22x06x06, em material courano (couro sintético) aplicado no exterior, acabamento interno na costura, fechamento em zíper nº 06 med: 22 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 : 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m ² gm cv 2,31% (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço) com pingente tipo niquelado, pintura em silk com logomarca solicitada, contendo suporte para dedo em material de alta resistência oxford plastificado seguindo normas da abnt nbr issq 139:2008 com ensaios que resultaram em gramatura de x = 317,10 g/m ² e cv = 4,47% apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço.	300	UNID.	CM	CMPFC006	16,29	R\$ 4.887,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - EM CASO DE AUSÉNCIA DO PRAZO DE GARANTIA NO EDITAL, A GARANTIA SERÁ DE 90 DIAS, EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME DESCrito NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

CONDICÕES DE PAGAMENTO: CONFORME DESCrito NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME DESCrito NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME DESCrito NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO



Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia

40.557.544/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara

Serrolândia-BA

CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-8511 E-MAIL: claudiogoncalves@gmail.com



- 1 - DECLARAMOS a plena ciência, concordância e atendimento às exigências de habilitação, bem como do edital e seus anexos e, ainda, a todos os Diplomas Legais que regem a licitação em epígrafe;
- 2 - DECLARAMOS que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editárias, e que foi elaborada de forma independente nos termos de Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 2.1 - DECLARAMOS que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;
- 2.2 - DECLARAMOS que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas supra e infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 3 - DECLARAMOS que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06 , bem como suas alterações posteriores, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido dispensado à ME/EPP;
- 4 - DECLARAMOS que não empregamos menor de 12 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, nem mesmo à partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- 5 - DECLARAMOS que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF;

- 6 - DECLARAMOS os serviços são prestados por empresas que cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitado de Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e normas específicas;
- 7 - DECLARAMOS a inexistência no quadro da empresa, de sócios, empregados, contratados e, ainda, terceirizados, com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Três de Maio, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- 8 - DECLARAMOS que inexistem fatos impeditivos para habilitação, que não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, de Distrito Federal, Fundações ou Autarquias, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 9 - DECLARAMOS dispor das instalações, do aperfeiçoamento e do pessoal técnico, bem como de toda estrutura necessária, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, e, desta forma, asseguramos a perfeita execução do objeto, garantindo assim o fornecimento dos produtos/serviços ora licitados;
- 10 - DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 11 - DECLARAMOS, sob as penas da Lei e demais normas aplicáveis, que as informações constantes em todos os documentos apresentados, bem como nas declarações informadas, são verdadeiras;
- 12 - DECLARAMOS que no preço oferecido estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, provêntos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inherentes, estando o preço oferecido correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

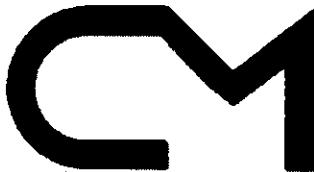
Declaramos, para todos os fins de direito, sob as penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não de referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município ou órgão promovedor da referida licitação, antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serrolândia - BA, 12 de janeiro de 2023.

Claudio Gonçalves da Silva
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA - CNPJ 40.557.554/0001-09
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA - ADMINISTRADOR

CLAUDIO GONCALVES DA SILVA:03234861501
Assinado de forma digital por CLAUDIO GONCALVES DA SILVA:03234861501
Dados: 2023.01.12 15:28:11 -03'00'



Distribuição & Fabricação

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia

40.557.554/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará
Serrolândia-BA
CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalves@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS –BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1 - DECLARAMOS a plena ciência, concordância e atendimento às exigências de habilitação, bem como do edital e seus anexos e, ainda, a todos os Diplomas Legais que regem a licitação em epígrafe.

1.1 - DECLARAMOS, consoante Art. 63, § 3º, da Lei 14.133/21, em substituição a vistoria in loco (quando exigível), o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

1.2 - DECLARAMOS, consoante Art. 67, VI, da Lei 14.133/21 que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

2 - DECLARAMOS que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, e que foi elaborada de forma independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

2.1 - DECLARAMOS que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

2.2 - DECLARAMOS que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas supra e infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3 - DECLARAMOS que estamos enquadrados na condição de ME, e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06 , bem como suas alterações posteriores, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido dispensado às ME/EPP e que observamos os limites estabelecidos no Art. 4º, § 2º, da Lei 14.133/21;

4 - DECLARAMOS que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, nem mesmo à partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

5 - DECLARAMOS que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF;

6 - DECLARAMOS os serviços são prestados por empresas que cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e normas específicas;

7 - DECLARAMOS a inexistência no quadro da empresa, de sócios, empregados, contratados e, ainda, terceirizados, com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Três de Maio, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

8 - DECLARAMOS que inexistem fatos impeditivos para habilitação, que não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal, Fundações ou Autarquias, e que não estamos sujeitos a qualquer Impedimento Legal para Ligar ou Contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9 - DECLARAMOS dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, bem como de toda estrutura necessária, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, e, desta forma, asseguramos a perfeita execução do objeto, garantindo assim o fornecimento dos produtos/serviços ora licitados;

10 - DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11 - DECLARAMOS, sob as penas da Lei e demais normas aplicáveis, que as informações constantes em todos os documentos apresentados, na proposta, bem como nas declarações informadas, são verídicas e autênticas.

Serrolândia – BA, 12 de janeiro de 2023.

40.557.554/0001-09
046019640 / SSP-BA
Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará
Serrolândia-BA
CEP 44.710-000

Claudio Gonçalves da Silva - Administrador

RG / Órgão Expedidor: 046019640 / SSP-BA

CPF: 467.348.135-68

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia – EI / CNPJ - 40.557.554/0001-09 / Inscrição Estadual: 175.738.391

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA, CEP 44.710-000

FONE (74) 98107-6611

E-mail:claudiogoncalves@gmail.com



Distribuição & Fabricação

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia

40.557.554/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara
Serrolândia-BA
CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalvess@gmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022**



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA – EI**, firma estabelecida à Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA, CEP 44.710-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.557.554/0001-09, por seu representante infra-assinado, declara, sob as penas da lei que, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município promovedor da licitação em epígrafe, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Serrolândia – BA, 12 de janeiro de 2023.

40.557.554/0001-09
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA
Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara
CEP 44.710-000
Serrolândia-BA

Claudio Gonçalves da Silva - Administrador
RG / Órgão Expedidor: 046019640 / SSP-BA **CPF: 467.348.135-68**

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia – EI / CNPJ - 40.557.554/0001-09 / Inscrição Estadual: 175.738.391

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA, CEP 44.710-000

FONE (74) 98107-6611

E-mail:claudiogoncalvess@gmail.com



Distribuição & Fabricação

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia

40.557.554/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara
Serrolândia-BA
CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalvess@gmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022**



DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dados da Empresa:

Razão Social: Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia – EI

CNPJ: 40.557.554/0001-09

Endereço: Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA

CEP: 44.710-000

Fone: (74) 9 8107-6611

E-mail: claudiogoncalvess@gmail.com

Fax: n/a

Site na internet: n/a

Dados do Representante da Empresa que assinará o contrato / ata de registro de preços.

Nome: Claudio Gonçalves da Silva

Cargo: Sócio - Administrador

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Justiniano Gonçalves, 215, Cinelex, Serrolândia-BA

CEP: 44.710-000

Fone: (74) 9 8107-6611

Fax: n/a

E-mail: claudiogoncalvess@gmail.com

CNH: 04462235124

CPF: 032.348.615.01

Dados Bancários da Empresa:

SICOOB

C/C: 41.113-2

AG: 3289

N756

A empresa é optante pelo SIMPLES.

Serrolândia – BA, 12 de janeiro de 2023.

Claudio Gonçalves da Silva
Claudio Gonçalves da Silva - Administrador
RG / Órgão Expedidor: 046019640 / SSP-BA CPF: 467.348.135-68

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia – EI / CNPJ - 40.557.554/0001-09 / Inscrição Estadual: 175.738.391

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA, CEP 44.710-000

FONE (74) 98107-6611

E-mail:claudiogoncalvess@gmail.com